

TCG dos serviços para o MAN Now

(os «TCG dos serviços»)

1 Objeto

- 1.1 Os presentes TCG dos serviços da MAN Truck & Bus SE («**MAN T&B**») regulam a prestação ao utilizador, via MAN T&B, dos serviços MAN T&B descrito no n.º0, através da plataforma RIO operada pela TB Digital Services GmbH («**TBDS**»), Oskar-Schlemmer-Str. 19-21, 80807 München. Estes TCG representam um acordo pontual adicional aos TCG da plataforma RIO já acordados entre o utilizador e a TBDS.
- 1.2 Salvo indicação expressa em contrário nestes TCG dos serviços, estes TCG dos serviços aplicar-se-ão às disposições dos TCG da plataforma RIO acordadas entre o utilizador e a TBDS. Os conceitos definidos nos TCG da plataforma RIO também se aplicam a estes TCG dos serviços.
- 1.3 Estes TCG dos serviços são acordados através da plataforma RIO, de acordo com as disposições do n.º 2.1 e 2.3 dos TCG da plataforma RIO.
- 1.4 Depois de o(s) veículo(s) MAN ter(em) sido criado(s) na área de administração da plataforma RIO, o utilizador deve clicar, no Marketplace da plataforma RIO, no botão para o serviço MAN Now. Na abertura inicial do serviço MAN Now, o utilizador tem de confirmar estes TCG dos serviços, nomeadamente a descrição dos serviços. O contrato referente ao respetivo serviço MAN Now apenas entra em vigor mediante a confirmação de aceitação por parte da MAN T&B (tal será comunicado ao utilizador por escrito, via e-mail ou através da plataforma RIO).

Além disso, após a submissão de uma oferta por parte do utilizador e antes da aceitação da oferta pela MAN T&B, a MAN T&B reserva-se o direito de efetuar uma análise de crédito, uma verificação do número de identificação fiscal do utilizador e uma verificação quanto a um eventual registo numa lista de sanções. Mesmo após a aceitação da oferta, a MAN T&B reserva-se o direito de efetuar regularmente uma verificação do número de identificação fiscal e/ou uma verificação quanto a um eventual registo numa lista de sanções.

A utilização do serviço ocorre sob reserva de inexistência de qualquer impedimento ao seu cumprimento, motivado por disposições legais nacionais ou internacionais, em particular, de regulamentação relativa a controlo de exportações, bem como embargos ou outras limitações legais. O utilizador compromete-se a apresentar todas as informações e documentação necessárias para a utilização do serviço. Os atrasos resultantes de verificações de exportação ou de processos de autorização suspendem temporariamente a prestação de serviços. Se não forem concedidas as autorizações necessárias, estes TCG dos serviços são considerados não firmados, ficando, assim, excluídos os direitos a indemnização por perdas e danos decorrentes da ultrapassagem dos prazos referidos.

- 1.5 O disposto nos números 1 a 3 do subparágrafo 1 e no subparágrafo 2 do parágrafo 1 do artigo n.º 312i do Código Civil alemão não se aplicam à celebração dos presentes TCG dos serviços.

2 Serviço MAN T&B

2.1 Durante o período de vigência destes TCG dos serviços, a MAN T&B presta o seguinte serviço MAN T&B ao utilizador:

Designação do serviço MAN T&B	Descrição breve do serviço MAN T&B	Remuneração em EUR (líquido)
MAN Now	<p>O serviço MAN Now mostra ao cliente opções para equipamento posterior, bem como para aquisição de funções do veículo (características). A indicação resulta de uma verificação da compatibilidade de possíveis equipamentos posteriores e características com o veículo em questão, realizada com base nos dados de produção do respetivo veículo.</p> <p>As características e equipamentos posteriores selecionados podem ser reservados diretamente no MAN Now. Dependendo da respetiva característica, esta pode ter custos associados ou ser gratuita.</p>	Gratuito

A versão atualizada da descrição detalhada do serviço, bem como dos requisitos técnicos e da remuneração a pagar pela utilização do serviço pode ser consultada no Marketplace da plataforma RIO em <https://rio.cloud>, estando disponível para download.

2.2 A disponibilidade da plataforma RIO para os serviços MAN T&B a prestar através dessa mesma plataforma rege-se pelo disposto no n.º 3.2 dos TCG da plataforma RIO.

3 Alterações

3.1 As alterações destes TCG dos serviços carecem da aprovação de ambas as partes, salvo estipulação em contrário no n.º 3.

3.2 No âmbito da prestação do serviço MAN T&B, a MAN T&B pode realizar alterações técnicas razoáveis, em especial se tal for necessário para melhorar a funcionalidade ou para cumprir requisitos legais.

3.3 No âmbito da prestação do serviço MAN T&B, a MAN T&B também pode efetuar alterações de conteúdo, desde que, em termos de utilização do serviço MAN T&B, não seja diminuída a oferta de serviços disponível para o utilizador ou que o utilizador não tenha contestado esta alteração conforme o n.º 3.4 em baixo.

3.4 As alterações razoáveis no âmbito da prestação do serviço MAN T&B e os agravamentos de preços adequados são apresentados ao utilizador na forma escrita, sendo concedida ao utilizador a possibilidade de contestar uma alteração no prazo de seis (6) semanas. A não-contestação (por escrito ou via e-mail) de uma alteração razoável dos serviços/aumento razoável da remuneração no prazo de seis (6) semanas será assumida como consentimento da alteração de serviços/do aumento da remuneração, desde que, no âmbito da notificação, o utilizador tenha sido alertado para as consequências legais correspondentes. Caso o utilizador conteste uma alteração de serviços/um aumento da remuneração, assiste à MAN T&B o direito de rescisão imediata destes TCG dos serviços face ao utilizador. Por outro lado, a qualquer momento, o utilizador também pode rescindir estes TCG dos serviços de forma ordinária ou desativar o seu registo do serviço MAN Now na plataforma RIO.

4 Garantia legal e responsabilidade

4.1 Garantia legal

4.1.1 O utilizador tem o dever de comunicar imediatamente à MAN T&B qualquer falha dos serviços MAN T&B. As falhas dos serviços MAN T&B serão eliminadas pela MAN T&B dentro de um prazo razoável. Se a eliminação de uma falha fracassar mais de duas (2) vezes dentro de um prazo razoável, o utilizador tem o direito de rescindir os TCG dos serviços a título extraordinário.

Outras reclamações do utilizador regem-se pelo estipulado no n.º 4.2.

4.1.2 Excluem-se reclamações de defeitos, excetuando aquelas causadas pelo utilizador ou por um dos seus agentes.

4.2 Responsabilidade

A MAN T&B assume a responsabilidade por danos causados com dolo e/ou por negligência grosseira da MAN T&B ou dos seus agentes. No caso de danos decorrentes de negligência simples da MAN T&B ou dos seus agentes, a MAN T&B não assume qualquer responsabilidade, em virtude de o serviço ser gratuito. A MAN T&B assume a responsabilidade por danos causados por negligência da diligência devida pela MAN T&B ou dos seus agentes, apenas em caso de violação de um dever fundamental. Consideram-se obrigações fundamentais as obrigações contratuais que são essenciais à correta execução do contrato e cujo cumprimento o utilizador tomou e podia tomar por garantido.

Se a violação de tais deveres fundamentais se dever a negligência simples, perante o carácter gratuito do serviço MAN T&B, a MAN T&B apenas é responsável pela diligência que costuma aplicar em matérias do funcionamento interno da MAN T&B.

4.3 Outras exclusões

4.3.1 A MAN T&B não é responsável pelo bom estado dos veículos do utilizador para os quais seja prestado o serviço MAN T&B. O serviço MAN T&B serve unicamente de apoio ao utilizador, cabendo ao proprietário e aos motoristas a responsabilidade de cumprir as normas e de assegurar a correta utilização e o bom estado dos veículos. A disponibilização de caixas RIO-Box e/ou unidades de emissão RIO e/ou TBM2 não faz parte dos presentes TCG dos serviços. Os TCG dos serviços não incluem qualquer tipo de garantia legal e/ou responsabilidade por este equipamento.

4.3.2 Da mesma forma, estes TCG dos serviços também não incluem qualquer garantia legal e/ou responsabilidade por os equipamentos posteriores e características para o cliente indicados no serviço MAN T&B serem usados sem restrições, caso o estado técnico do veículo tenha sido alterado relativamente ao estado de produção.

4.3.3 Da mesma forma, os TCG dos serviços também não incluem qualquer garantia legal e/ou responsabilidade por serviços MAN T&B insuficientes (em especial por dados em falta ou incorretos) e/ou por danos resultantes de falhas de funcionamento e/ou avarias de veículos, das RIO Box e/ou das unidades de emissão RIO e/ou das TBM2 e/ou da introdução incorreta de dados por parte do utilizador.

4.3.4 Da mesma forma, os TCG dos serviços também não incluem qualquer garantia legal e/ou responsabilidade pela não emissão, seja por que motivo for, de uma notificação ao utilizador referente a uma manutenção iminente, e que daí tenha resultado um dano para o utilizador.



5 Duração e rescisão do contrato

5.1 Duração do contrato

Os TCG dos serviços são acordados por período indeterminado.

5.2 Rescisão

5.2.1 A MAN T&B pode rescindir de forma ordinária estes TCG dos serviços mediante um aviso prévio de três (3) meses, contados até ao final desse terceiro mês.

5.2.2 Isto não afeta o direito de rescisão do contrato por justa causa.

5.2.3 Uma rescisão destes TCG dos serviços, seja por que motivo for, não interfere com os TCG da plataforma RIO ou eventuais TCG dos serviços acordados relativos a outros serviços MAN T&B. Uma rescisão dos TCG da plataforma RIO, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços.

5.2.4 A prestação dos serviços MAN T&B ao abrigo dos presentes TCG dos serviços depende da celebração e da renovação dos TCG da plataforma RIO. A rescisão dos TCG da plataforma RIO, seja por que motivo for, implica, ao mesmo tempo, o término simultâneo dos presentes TCG dos serviços.

6 Confidencialidade

6.1 A MAN T&B e o utilizador comprometem-se a guardar sigilo no que toca às informações confidenciais da outra parte e de utilizar estas informações apenas no âmbito dos presentes TCG dos serviços e do objetivo com eles visado. Este compromisso mantém-se durante um período de três (3) anos após a cessação do contrato.

6.2 As regras de confidencialidade do n.º 7 acima não se aplicam se as informações confidenciais (i) já forem comprovadamente do conhecimento da outra parte aquando da celebração destes TCG dos serviços ou se serem divulgadas posteriormente por terceiros, sem que seja infringido um acordo de confidencialidade, (ii) forem divulgadas durante ou após a celebração destes TCG dos serviços, contanto que tal não ocorra com base numa infração dos presentes TCG dos serviços, (iii) puderem ser utilizadas por uma parte, e com a autorização prévia da outra parte, para outros fins fora das presentes TCG dos serviços, ou (iv) tiverem de ser divulgadas devido a obrigações legais ou mediante ordem de um tribunal ou de uma autoridade; na medida do permitido e possível, a parte obrigada a divulgar as informações notificará previamente a outra parte, dando-lhe a oportunidade de tomar as medidas necessárias para se opor à divulgação.

7 Outras disposições

7.1 Se os serviços MAN T&B não puderem ser disponibilizados por motivos de força maior, a MAN T&B fica isenta de os disponibilizar durante o período e dentro do âmbito em que tal ocorra, desde que a MAN T&B tenha tomado as medidas adequadas para evitar as consequências que daí advenham. Força maior inclui qualquer evento que escape ao âmbito de influência da MAN T&B e que evite que a MAN T&B cumpra uma parte ou todas as suas obrigações, incluindo danos por incêndio, inundações, greves e lockouts, bem como falhas de funcionamento por motivos que não lhe sejam imputáveis ou decisões administrativas. Inclui-se aqui também uma falha da plataforma RIO devido a força maior.



A MAN T&B informará imediatamente o utilizador sobre a ocorrência ou supressão da força maior e tomará todas as medidas ao seu alcance para eliminar a força maior e limitar, na medida do possível, as consequências que daí advenham.

- 7.2** A eventual nulidade, presente ou futura, de algumas disposições dos presentes TCG dos serviços não afeta a validade das restantes disposições. No lugar das disposições nulas, as partes acordarão disposições válidas com o mesmo espírito e finalidade das disposições nulas. Será, assim, preenchida uma eventual lacuna nos presentes TCG dos serviços.
- 7.3** A MAN T&B está autorizada a fazer uma cessão integral ou parcial de direitos e/ou deveres emergentes destes TCG dos serviços a empresas que estejam relacionadas com a MAN T&B ao abrigo do artigo 15.º e seguintes da AktG (lei alemã relativa às sociedades). No caso da cessão integral de todos os direitos e deveres, o utilizador tem o direito de rescindir estes TCG dos serviços.
- 7.4** Sem a aprovação prévia escrita por parte da MAN T&B, o utilizador não está autorizado a fazer uma cessão integral ou parcial a terceiros de direitos e/ou deveres emergentes destes TCG dos serviços.
- 7.5** Quaisquer alterações ou aditamentos aos presentes TCG dos serviços têm de ser efetuadas por escrito. O mesmo vale para um acordo sobre a supressão da obrigatoriedade da forma escrita.
- 7.6** Os presentes TCG dos serviços estão disponíveis em vários idiomas. Em caso de divergência, prevalece a versão original em língua alemã.
- 7.7** Os presentes TCG dos serviços estão sujeitos à legislação da República Federal da Alemanha (excluindo as regras de conflito de leis). Constitui foro competente para os litígios emergentes dos ou relacionados com os presentes TCG dos serviços, Munique, com expressa renúncia a qualquer outro.

* * *